Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 107ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COMAUD

No dia 07 de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10:00h, reuniram-se através COMAUD, **BRUNO ALVES DO NASCIMENTO NETO, BRUNO DANIEL DA SILVA e JAIR NUNES ALMAS** , que ao final assinam, para tratar da seguinte pauta: **Item 1** – Reunião com a Sra. Alice Sena Ribeiro Brandão, Sócia-Gerente da RAAC Auditores e Consultores Independentes e a Sra Livia Maria da Silva Cioti e Análise e Comentários sobres o Relatório da Auditoria Independente e das Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2024 e 2 - Assuntos Gerais. Dando Início ao item 1, O COMAUD recebeu a Sócia-Gerente da Auditoria Independente, Sra. Alice Sena Ribeiro Brandão e Sra Livia Maria da Silva Cioti onde discutimos o trabalho que a RAAC vem desenvolvendo e esclarecer alguns pontos em seu relatório. Primeiramente, gostaríamos de registrar que o COMAUD recebeu o relatório do 1º trimestre de 2024, encerrado em 30/03/2024 no dia 05 de junho de 2024, depois de muita insistência. De acordo com a Sra Alice, o Relatório havia sido encaminhado para a CENTRAL na 1ª semana de maio de 2024. Em relação ao trabalho da RAAC, depois de alguns esclarecimentos o COMAUD destacou dois pontos que devem constar nas Notas Explicativas e que não vem sendo feitas pela CENTRAL e nem cobrada pela Auditoria Independente. O 1º seria em relação as Provisões de Contingências, sendo necessário informar os valores provável, possível e remoto de acontecerem. Para cada uma dessas informações existe uma obrigação de registros contábeis. A outra Nota explicativa é a que trata de "Benefício Pós Emprego", que envolve informações a serem prestadas pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER. Conforme pode ser observado no trabalho apresentado pela RAAC, as recomendações continuam sem avanço na sua regularização. O COMAUD solicita empenho da área responsável no atendimento as recomendações da Auditoria Independente. Com relação as Demonstrações Financeiras, o COMAUD esclarece que não tem como fazer qualquer análise devido a sua apresentação, que está em desacordo com o que estabelece o Artigo 12 do Decreto 8945/16, que regulamentou a Lei nº 13.303/2016 **"Art. 12. As empresas estatais deverão observar as regras de escrituração e elaboração de demonstrações financeiras contidas na Lei nº 6.404, de 1976, e nas normas da CVM, inclusive quanto a obrigatoriedade de auditoria independente por Auditor registrado naquela Autarquia. Parágrafo único. As empresas estatais deverão elaborar Demonstrações Financeiras Trimestrais nos termos do caput e divulgá-las em sítio eletrônico",** inclusive com notas explicativas, e essa sequer tem sido apresentada nos trimestres, apenas no encerramento do exercício. Passando para Assuntos Gerais. O COMAUD informa que agendou para o dia 19 de junho de 2024 às 14:00, reuniões com a Auditoria Interna para conversar sobre o RANAT e a Prestação de Conta da CENTRAL enviada para o TCE e com a DIRAF para tratar das Demonstrações Financeiras e Relatório da Auditoria Independente do 1º trimestre de 2024, e aproveitar para apresentar o novo membro do COMAUD, Sr. **BRUNO DANIEL DA SILVA** . Nada mais tendo a tratar, estamos encerrando esta reunião às 12:00h.

BRUNO ALVES DO NASCIMENTO NETO

PRESIDENTE

BRUNO DANIEL DA SILVA
MEMBRO

JAIR NUNES ALMAS
MEMBRO

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves do Nascimento Neto**, **Membro do Comitê**, em 18/06/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas**, **Membro do Comitê**, em 19/06/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Daniel da Silva**, **Membro do Comitê**, em 19/06/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **77067854** e o código CRC **CEC90C88**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000130/2024 SEI nº 77067854